

CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 62/2019/REIT-COPEX/IFRO

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE convocar os candidatos classificados na Seleção de Graduados em Letras/Língua Portuguesa pertencente ao quadro efetivo do executivo federal, para avaliação da prova de redação do Processo Seletivo IFRO 2020/1, conforme critério estabelecido pelo item 6.2, do Edital nº 62/2019/REIT- COPEX/IFRO, de 13 de novembro de 2019.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS

Critérios		Titulação							Total de Pontos
Ordem	Nome	Doutorado em Letras/Língua Portuguesa (40pt.)	Doutorado em outra área (30pt.)	Mestrado em Letras/Língua Portuguesa (20pt.)	Mestrado em outra área (15pt.)	Especialização em Letras/Língua Portuguesa (10pt.)	Especialização em outra área (5pt.)	Certificados	
1	IZA REIS GOMES ORTIZ	-	30	-	-	-	-	54	84
2	ELIANE AUXILIADORA PEREIRA	-	30	-	-	10	-	42	82
3	GRACILENE NUNES DA SILVA	-	-	20	-	10	-	18	48
4	SERGIO FRANCISCO LOSS FRANZIN	-	30	-	-	-	-	18	48
5	AGUINALDO PEREIRA	40	-	-	-	-	-	6	46
6	HELOISA HELENA RIBEIRO DE MIRANDA	40	-	-	-	-	-	6	46
7	ADALBERTO RAFAEL GUIMARÃES	40	-	-	-	-	-	0	40
8	MARIANA MARQUES FERREIRA	-	-	20	-	-	-	18	38
9	SONIA MARIA PARACAMPOS DE SÁ DIAS	-	-	-	15	10	-	6	31

2. DO LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

2.1. Os avaliadores convocados para atender o Processo Seletivo do IFRO 2020/1 – Cursos de Graduação, regido pelo Edital nº 61, de 11 de outubro de 2019, deverão ficar à disposição dos trabalhos de correção de prova de redação, conforme especificação no item 7.1 do Edital n.º 62/2019/REIT- COPEX/IFRO;

2.2. Os trabalhos serão desenvolvidos na cidade de Porto Velho, no período de 16 a 19 de dezembro de 2019, no horário das 8h as 12 e 14h as 18h, na sala de reuniões da Reitoria do IFRO, localizada na Avenida Tiradentes, 3.009, Setor Industrial, Porto Velho-RO.

2.3. O IFRO não se responsabiliza por despesas oriundas de hospedagem, alimentação e transporte/deslocamento dos avaliadores convocados.

3. **DAS OBRIGAÇÕES DOS AVALIADORES DE PROVA DE REDAÇÃO**

3.1. Comparecer ao local de realização das atividades nas datas e locais definidos, seguindo as instruções estabelecidas pela COPEX/IFRO;

3.2. Participar da reunião de capacitação para tratar de assuntos relacionados a correção da prova a realizar-se no dia 16/12/2019;

3.3. Corrigir as provas de redação de sua responsabilidade conforme critérios estabelecidos pelo IFRO;

3.4. Guardar sigilo das informações pertinentes a correção da prova de redação do Processo Seletivo IFRO 2020/1.



Documento assinado eletronicamente por **Wilka Alexandra de Lima Campos, Presidente da Comissão**, em 06/12/2019, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0779858** e o código CRC **0183ED0B**.